



## DECLARAÇÃO DE QUITO

### Telessaúde e Telemedicina

Os abaixo assinados, membros dos Países da Iberoamérica e participantes nas “1<sup>as</sup> Jornadas Internacionais de Telessaúde e Telemedicina” reunidos na cidade de San Francisco de Quito, na Republica do Equador, aos dias 10 do mês de Fevereiro de 2011,

#### Considerando:

1. Que, a procura de serviços de Saúde aumentou de forma exponencial nos últimos anos, o que incrementou a desigualdade de oferta destes serviços em grandes sectores populacionais, em especial nos nossos Países;
2. Que este aumento da procura não pode ser resolvido pelos sistemas de saúde tal como existem hoje, com a agravante de que o desenvolvimento da tecnologia médica provoca o aumento constante dos custos da prestação de cuidados de saúde;
3. Que sectores importantes dos nossos Países, não recebem os cuidados de saúde mais elementares, sendo esse aspecto mais evidente nas comunidades rurais;
4. Que a centralização das distintas especialidades médicas no ambiente urbano faz com que a grande maioria das populações rurais fiquem excluídas dos cuidados de saúde especializados;
5. Que o desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação colocaram à disposição das diferentes especialidades médicas excelentes alternativas e recursos para praticar teleconsultas, para uso das ferramentas médicas à distancia (Telessaúde e Telemedicina) sem necessidade de

- contacto físico com o doente e permitindo dar cuidados médicos em qualquer local do Planeta, facilitando o acesso da cidadania;
6. Que o uso dos recursos de Telessaúde e Telemedicina podem ser utilizados pelos organismos dos sistemas de saúde para incorporar nos seus processos de gestão, programas de educação permanente incluindo a prevenção das doenças, permitindo que as comunidades rurais se possam incorporar no consenso nacional e obter uma participação mais efectiva em benefício do seu próprio desenvolvimento e integração social;
  7. Que as alternativas de Telessaúde e Telemedicina fazem parte dos “objectivos do Milénio”, anunciados pela Organização Mundial de Saúde;
  8. Torna-se indispensável conjugar esforços para o estabelecimento de programas de acção que contribuam para ultrapassar a situação actual dos sistemas de saúde e a prática da Medicina nos nossos Países.
  9. Que estas acções poderão ser realizadas de forma efectiva, através do trabalho e colaboração de profissionais e trabalhadores de Telessaúde e Telemedicina reunidos sob uma Associação que se compromete com a melhoria da prestação dos cuidados dos nossos Povos.
  10. Que os objectivos e termos destas propostas estão de acordo com as necessidades dos Países de Iberoamérica, e concomitantemente, são acordos celebrados durante a realização das Primeiras Jornadas Internacionais de Telessaúde e Telemedicina realizadas na Cidade de Quito, Equador, de 9 a 11 de Fevereiro de 2011;

**Acordamos:**

1. Criar a Associação Iberoamericana de Telessaúde e Telemedicina (AITT);
2. Elaborar um plano de acção em Telessaúde e Telemedicina, tanto geral como para cada País, para efectuar estudos de base (estado da arte), e para a promoção e coordenação de programas e actividades de acordo com as prioridades locais, consoantes com o ambiente natural e sem interferir com o Património Cultural e particular de cada Região;
3. Obter o apoio e a participação oficial dos Ministérios de Saúde de cada País para o cumprimento do Plano de Acção;
4. Gerir o suporte económico e logístico de acordo com as possibilidades de cada País para o cumprimento do Plano de Acção específico para cada País;
5. Gerir o suporte económico e logístico de organismos e cooperação internacional: OPS/OMS para o cumprimento do Plano de Acção;

6. Fomentar o desenvolvimento de Bibliotecas virtuais de saúde e medicina para cada País em coordenação com as Escolas de Medicina e afins;
7. Fomentar a estruturação e funcionamento técnico e administrativo da Rede Iberoamericana de Telessaúde e Telemedicina, através de actividades operativas coordenadas e promovendo o patrocínio de empresas de telecomunicações públicas e privadas de cada País;
8. Fomentar actividades de investigação, desenvolvimento em ciência e tecnologia em Telessaúde e Telemedicina debaixo de um sistema técnico, administrativo e operacional comum.
9. Fomentar o desenvolvimento dos recursos humanos em Telessaúde e Telemedicina, desenvolvendo modelos de educação, qualificação, formação, adaptados a cada País, promovendo a participação activa de Instituições Académicas;
10. Fomentar o intercâmbio de experiências, de capacitação e de Gestão em Telessaúde e Telemedicina através de reuniões internacionais anuais, que serão organizadas de forma rotativa pelos diferentes Países da associação.

Este documento foi aceite pelos Países da Iberoamérica assistentes das 1<sup>as</sup> Jornadas de Telessaúde e Telemedicina, aos dias 11 do mês de Fevereiro de 2011 e assinado na cidade de San Francisco de Quito, na mesma data.

Para constar, se assina o presente documento (Ad referendum), Declaração de Quito.

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>PAÍSES</b>
BAPTISTA SILVA, ANGELICA	BRASIL
BRANQUINHO, MARIA JOSE	PORTUGAL
BURKE, BRYAN	USA
CARRERA ARBOLEDA, ANIBAL	ECUADOR
COBA, IVAN	ECUADOR
DUQUE, SANTIAGO	ECUADOR
ORTIZ MARIN, FELIPE ALEJANDRO	COLOMBIA
FLOREZ, FERNANDO	COLOMBIA
GONCALVES, LUIS	PORTUGAL
JIJON, MILTON	ECUADOR
LA ROSA, FRANCISCO G.	PERU/USA
LIMA, MARIA EUGENIA	ECUADOR
MARCISCANO, IVETTE	PANAMA
MARTINEZ GARCIA, EDISON	ECUADOR
NARVAEZ TRONCOSO, YAICI	ECUADOR

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>PAÍSES</b>
NUÑEZ BENITEZ, FRANCISCO	ECUADOR
ORTA, MOREL	VENEZUELA
PAREDES, MARIO	ECUADOR
PELAEZ, CLAUDIO	ESPAÑA
PENA, MONICA	BRASIL
PEREZ, CARLOS PAUL	ECUADOR
RESTREPO, ANTONIO	COLOMBIA
ROLDAN GONZALEZ, VINICIO	ECUADOR
SANABRIA, TOMAS	VENEZUELA
TAPIA, MILTON	ECUADOR
TIMO LUZ, HENRIQUE	BRASIL
TRAD CAMPOS, RENATA	BRASIL
VEGA, SILVIO	PANAMA
VINUEZA ORTIZ, MARIA ISABEL	ECUADOR
VINUEZA RODRIGUEZ, FAUSTO	ECUADOR